

Re: Solicitação de esclarecimento do pregão eletrônico N. 90044/2024**De :** mahereda <mahereda@tre-ba.jus.br>

qui., 26 de set. de 2024 15:56

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimento do pregão eletrônico N. 90044/2024 3 anexos**Para :** Francisco Disa <francisco@compex.com.br>**Cc :** Seção de Licitações <selic@tre-ba.jus.br>

Prezada Licitante,

Segue transcrita a resposta da área técnica ao questionamento formulado:

"Em resposta ao questionamento do documento 3041085, agradecemos pela oportunidade de analisar a proposta do coletor de dados com tela de 5,5 polegadas. No entanto, com base em nossa experiência e nas características do software atualmente utilizado, reiteramos que a tela de 7 polegadas é a mais adequada para garantir a usabilidade necessárias em nossas operações.

Além disso, gostaríamos de esclarecer que não temos conhecimento sobre a descontinuação de dispositivos com telas de 7 polegadas, conforme mencionado.

Pelo contrário, esses equipamentos continuam a ser amplamente utilizados e desempenham um papel essencial em nossas atividades, especialmente em tarefas que exigem maior visibilidade e precisão de interação com o software.

Dessa forma, mantemos nossa posição de que um coletor de dados com tela de 7 polegadas é fundamental para assegurar a melhor experiência operacional e a plena eficiência de nossas atividades".

Complementando a resposta acima, ressalto que não poderá ser aceito produtos com especificações diversas das constantes no Anexo A do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, ainda que de melhor qualidade, considerando que tanto a licitante como a Administração estão vinculadas aos exatos termos do Edital.

Atenciosamente,

Milena Austregésilo Herêda

Chefe da Seção de Licitações/Pregoeira

Seção de Licitações (SELIC)/ Núcleo de Pregoeiros (NUP)

Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)

Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

 (71) 3373-7318 selic@tre-ba.jus.br

Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem endereçados.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail.

No caso de engano no envio do e-mail, exclua-o imediatamente do seu sistema e notifique o remetente.

Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

De: "Milena Herêda" <mahereda@tre-ba.jus.br>

Para: "Francisco Disa" <francisco@compex.com.br>

Cc: "Seção de Licitações" <selic@tre-ba.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de setembro de 2024 11:56:57

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimento do pregão eletrônico N. 90044/2024

Prezada Licitante,

Confirmo o recebimento do presente pedido de esclarecimento e informo que submeterei para apreciação do setor técnico.

Atenciosamente,

Milena Austregésilo Herêda

Pregoeira

Núcleo de Pregoeiros (NUP)

Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)

Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

☎ (71) 3373-7318

✉ selic@tre-ba.jus.br



SGA · COGELIC

Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem endereçados.

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail.

No caso de engano no envio do e-mail, exclua-o imediatamente do seu sistema e notifique o remetente.

Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

De: "Francisco Disa" <francisco@compex.com.br>

Para: "Milena Herêda" <mahereda@tre-ba.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de setembro de 2024 10:57:44

Assunto: Solicitação de esclarecimento do pregão eletrônico N. 90044/2024

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pregão Eletrônico Nº. 90044/2024

Sra. Pregoeira,

Solicitamos esclarecimentos.

Objeto: Item 1 - Dispositivo RFID UHF "móveis"

- No descritivo técnico a seguinte informação: ((i) Tela mínimo de 7 polegadas).

O uso de um dispositivo de LCD de 7" integrado, foram descontinuados. Se a opção de for por acoplar um celular com tela de 7" a um modulo RFID, perde sua integralidade, perde sua resistência a quedas e principalmente o IP67. Diante disso, recentemente foi aprovado pela Anatel um modelo de coletor de dados totalmente integrado, com especificações superiores ao exigido nesse edital. O mais importante que o uso do Middleware e Software aplicativo que irão integrar a operação do nosso coletor de dados é como um casamento perfeito das tecnologias.

Diante disso, solicitamos a oportunidade de participar com nosso coletor de dados totalmente integrado, que possui uma tela LCD de alta definição e cujo tamanho é de 5,5 polegadas e os demais requisitos técnicos atendidos plenamente, e o mais importante um custo extremamente competitivo, o que representará uma grande economia ao erário público.

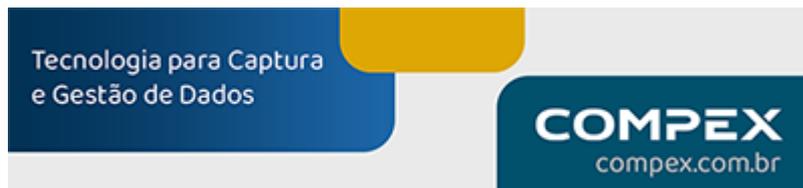
Atenciosamente,

Francisco Disa

Licitações

[+55 11 3900-9333](tel:+551139009333)

[+55 11 97316-8390](tel:+5511973168390) | WhatsApp



Assinatura_de_Email___Plano_de_Comunicacao.jpg

45 KB



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90044/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

26/09/2024 16:00



QUESTIONAMENTO: Sra. Pregoeira,

Solicitamos esclarecimentos.

Objeto: Item 1 - Dispositivo RFID UHF "móveis"

No descritivo técnico a seguinte informação: (i) Tela mínimo de 7 polegadas).

O uso de uso de um dispositivo de LCD de 7" integrado, foram descontinuados.

Se a opção de for por acoplar um celular com tela de 7" a um modulo RFID, perde sua integralidade, perde sua resistência a quedas e principalmente o IP67.

Diante disso, recentemente foi aprovado pela Anatel um modelo de coletor de dados totalmente integrado, com especificações superiores ao exigido nesse edital.

O mais importante que o uso do Middleware e Software aplicativo que irão integrar a operação do nosso coletor de dados é como um casamento perfeito das tecnologias.

Diante disso, solicitamos a oportunidade de participar com nosso coletor de dados totalmente integrado, que possui uma tela LCD de alta definição e cujo tamanho é de 5,5 polegadas e os demais requisitos técnicos atendidos plenamente, e o mais importante um custo extremamente competitivo, o que representará uma grande economia ao erário público.



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO: Segue transcrita a resposta da área técnica ao questionamento formulado:

"Em resposta ao questionamento do documento 3041085, agradecemos pela oportunidade de analisar a proposta do coletor de dados com tela de 5,5 polegadas. No entanto, com base em nossa experiência e nas características do software atualmente utilizado, reiteramos que a tela de 7 polegadas é a mais adequada para garantir a usabilidade necessárias em nossas operações.

Além disso, gostaríamos de esclarecer que não temos conhecimento sobre a descontinuação de dispositivos com telas de 7 polegadas, conforme mencionado.

Pelo contrário, esses equipamentos continuam a ser amplamente utilizados e desempenham um papel essencial em nossas atividades, especialmente em tarefas que exigem maior visibilidade e precisão de interação com o software.

Dessa forma, mantemos nossa posição de que um coletor de dados com tela de 7 polegadas é fundamental para assegurar a melhor experiência operacional e a plena eficiência de nossas atividades".



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70013 - N° 90044/2024 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Edital.

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à
Informação